



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de setembro de 2025

Edição nº 4485

Página 1 de 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 621, de 23 de setembro de 2025

Altera a Portaria nº 232/2025, que constitui Comissão Permanente para proceder à análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 906/2016 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 900/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.005676/2025-78),

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 232, de 25 de março de 2025, que constitui Comissão Permanente para proceder à análise de certificados de cursos, apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

V - Cinthia Regina Brun, representante da Secretaria de Assistência Social; Suplente: Ana Laura Machado dos Santos; e

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de setembro de 2025

Edição nº 4485

Página 2 de 22

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2025

CONTRATADO: LONGINA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO MORAIS

ENDEREÇO: Rua Pedro Belloto Sobrinho, nº 50 – Vila Pioneira

CIDADE: Toledo

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa LONGINA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO MORAIS, CNPJ 12.238.160/0001-52, para o fornecimento, instalação e desmontagem de estrutura técnica e decoração para a realização do Concurso Miss e Mister 3ª Idade, que ocorrerá no dia 1º de outubro de 2025 no CERTI Coopagro, no Município de Toledo/PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 803/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LONGINA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO MORAIS

OBJETO: Contratação da empresa LONGINA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO MORAIS, CNPJ 12.238.160/0001-52, para o fornecimento, instalação e desmontagem de estrutura técnica e decoração para a realização do Concurso Miss e Mister 3ª Idade, que ocorrerá no dia 1º de outubro de 2025 no CERTI Coopagro, no Município de Toledo/PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Contrato firmado em 23 de setembro de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 58/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2025

OBJETO: Contratação de 38 (trinta e oito) espetáculos de artes cênicas (teatro, circo e/ou contação de histórias) para o público infantil, realizados por artistas de Toledo e demais municípios do Paraná, os quais serão contratados exclusivamente para a prestação de serviços artísticos teatrais infantis, durante o PROJETO TEATRO NAS ESCOLAS a ser desenvolvido exclusivamente em escolas que compõem a rede municipal de educação em Toledo/PR. Os inscritos foram devidamente habilitados e deferidos no certame proposto pelo Edital de Chamamento Público 005/2025 – Credenciamento de espetáculos teatrais infantis e/ou contações de histórias para o Projeto Cultural Teatro nas Escolas. O referido projeto se desenvolverá entre os meses de setembro a novembro de 2025 em 36 (trinta e seis) escolas da rede municipal de educação de Toledo/PR (área urbana e rural). **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados sem dedicação de mão de obra exclusiva e de locação de estruturas para eventos. **DATA DE ABERTURA:** 10 de outubro de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.930,134,26 (oito milhões, novecentos e trinta mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de setembro de 2025

Edição nº 4485

Página 3 de 22



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONVITE/COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO** de 2025, que será apresentada em **25 de setembro, quinta-feira, a partir das 14h00min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Ressaltamos que vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente.

(assinado eletronicamente)

ADRIANE MONTEIRO SANTANA
Secretária Municipal da Saúde de Toledo
Portaria nº 294 de 17 de abril de 2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de setembro de 2025

Edição nº 4485

Página 4 de 22

Assinaturas

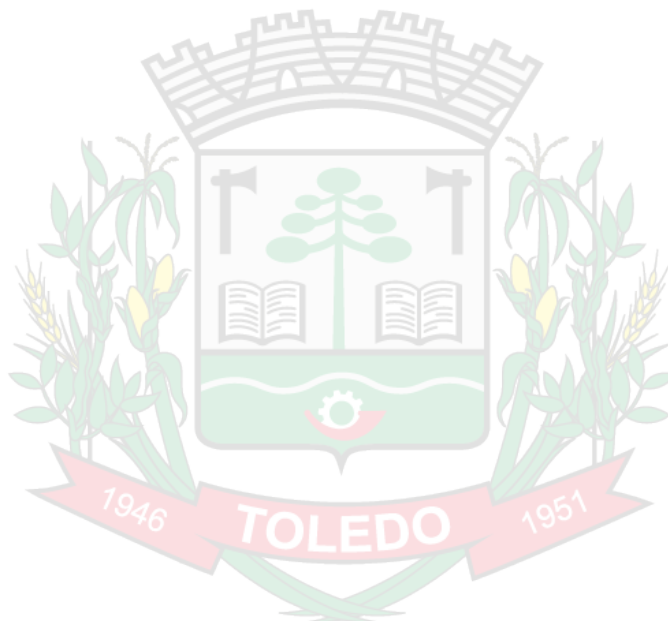
Página: 1



Documento: 39290/2025 - convite_orgão_oficial_audiência.pdf

Data: 15/09/2025 17:10:15

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 15/09/2025 17:55:26.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 52554d90-9cfa-475c-bf7a-9fd0bcd14393



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de setembro de 2025

Edição nº 4485

Página 5 de 22

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024 - RI QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1** **7-95 – SSP/PR e do CPF nº 564.* *-34, residente e domiciliado à Rua ***, nº ***, apartamento *, **, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social, Sra. **SIMONE BEATRIZ FERRARI**, de acordo com a Portaria nº 8, de 1º de janeiro de 2025, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.* **0-0 - SSP/PR e do CPF nº 717.* *-49, residente e domiciliada à Rua **, nº **, **, Toledo-PR, resolvem modificar bilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a modificação bilateral do Termo de Fomento 004/2024, firmado em 25 de setembro de 2024 entre o Município de Toledo e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE)**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o período de execução da data da publicação do Termo de Fomento até o dia 31 de outubro de 2025 e o período de vigência da data da publicação do Termo de Fomento até 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o calendário bimestral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 004/2024, firmado em 25 de setembro de 2024, do 1º Termo Aditivo por Apostilamento, de 8 de janeiro de 2025, do 2º Termo Aditivo por Apostilamento, de 11 de setembro de 2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 22 de setembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NEIVA LUCIA SCARPARO LAUER
PRESIDENTE DA ENTIDADE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de setembro de 2025

Edição nº 4485

Página 6 de 22



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos

CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2024 – CREDENCIADOS INCLUÍDOS NO ANO DE 2025

O Município de Toledo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, torna pública a inclusão de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, credenciados no Chamamento Público nº 016/2024, para a prestação de serviços de pequenos reparos em prédios públicos municipais, no período de 01/01/2025 a 22/09/2025.

NOME	DATA DO CREDENCIAMENTO	OCUPAÇÃO
Fábio Esteves Cardoso	10/02/2025	Gesseiro
Gerson Fernando Correa	13/02/2025	Eletricista
Edson Dias da Silva	21/03/2025	Pedreiro, Jardineiro, Encanador e Telhadista
Valdemir Antônio Ribeiro	21/03/2025	Técnico de Refrigeração e Eletricista
Odair Kriiger Mallmann	16/04/2025	Eletricista
José Domingos Leite	25/04/2025	Eletricista e Pintor
Jean Perlin Fernandes	05/05/2025	Eletricista, Soldador e Técnico de Refrigeração
Paulo Cesar Soares de Oliveira	12/05/2025	Gesseiro
Andrioli & Lupke LTDA	16/06/2025	Telhadista, Pintor e Encanador
Paulo Cesar Nunes Barbosa	22/07/2025	Pintor
Everton Fernandes de Lara	07/08/2025	Técnico de Refrigeração
AFC Manutenções	08/08/2025	Telhadista
Uenio Pereira Xavier	11/08/2025	Telhadista e Soldador
Suelen Fernanda Makoski Xavier	11/08/2025	Telhadista e Soldadora
Fênix Decorações em Madeira	29/08/2025	Pintor, Pedreiro, Marceneiro e Azulejista
JG Construtora e Empreendimentos	29/08/2025	Pintor, Pedreiro, Azulejista e Telhadista
Monitore, Solução em Segurança LTDA	16/09/2025	Eletricista, Pintor, Pedreiro e Azulejista

MARINA BELOTO PEROTTO
Assistente em Administração I

ASTOR PEDRO CHRIST
Diretor do Departamento Administrativo
Portaria nº 20, de 1º de janeiro de 2025

FABIO LEAL OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos
Portaria nº 14, de 1º de janeiro de 2025

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Alfredo Paschoal Ruaro, 1020 – Jardim Porto Alegre, Toledo – PR, CEP 85907-060
Telefone: (45) 3196-2940 / (45) 3196-2942 | E-mail: infranuraleurbana@toledo.pr.gov.br
Site: <https://www.toledo.pr.gov.br/>

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 23/09/2025 10:14:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FABIO LEAL OLIVEIRA em 23/09/2025 11:52:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARINA BELOTO PEROTTO em 23/09/2025 10:17:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ASTOR PEDRO CHRIST em 23/09/2025 10:18:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8d813b23-ecfb-4de3-a610-ab24cd33342c



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de setembro de 2025

Edição nº 4485

Página 7 de 22

Assinaturas

Página: 1



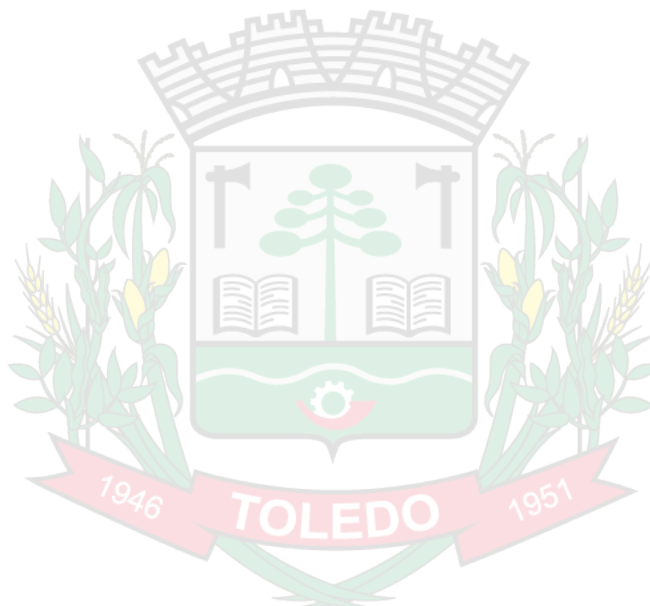
Documento: 40435/2025 - Publicação Chamamento 016.pdf

Data: 23/09/2025 10:14:25

Assinatura avançada realizada por: MARINA BELOTO PEROTTO em 23/09/2025 10:17:23.

Assinatura avançada realizada por: ASTOR PEDRO CHRIST em 23/09/2025 10:18:57.

Assinatura avançada realizada por: FABIO LEAL OLIVEIRA em 23/09/2025 11:52:39.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 8d813b23-ecfb-4de3-a610-ab24cd33342c

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 23/09/2025 10:14:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FABIO LEAL OLIVEIRA em 23/09/2025 11:52:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARINA BELOTO PEROTTO em 23/09/2025 10:17:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ASTOR PEDRO CHRIST em 23/09/2025 10:18:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8d813b23-ecfb-4de3-a610-ab24cd33342c



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de setembro de 2025

Edição nº 4485

Página 8 de 22

24/09/2025, 09:23

SEI/PMT - 0027737 - Portaria de Implantação de Processo



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 056, de 18 de setembro de 2025

Dispõe sobre a criação, execução e tramitação do tipo de processo "Publicação de Despesas com Publicidade e Propaganda", sob a égide da Lei Orgânica Municipal no âmbito do Município de Toledo.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.344/2021,

Considerando a implantação do processo eletrônico no Município de Toledo, por meio do Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024, que regulamentou o uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para criação e tramitação de processos administrativos no âmbito do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação, execução e tramitação, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a partir de **01 de outubro de 2025**, do tipo de processo "Publicação de Despesas com Publicidade e Propaganda", sob a égide do **Art. 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal**, por meio de uma base de conhecimento com orientações sobre a condução e tipos de documentos específicos do processo.

Art. 2º. A especificação e detalhes deste tipo de processo estão descritos no documento "Base de Conhecimento" e "Fluxograma", sendo estes os únicos documentos válidos para a definição deste tipo de processo, podendo serem acessados publicamente por qualquer usuário na Seção "Bases de Conhecimento" do Portal SEI ou em ícone específico do sistema.

Art. 3º. O fluxo e a base de conhecimento suprarreferidos poderão sofrer alterações, as quais serão válidas a partir da inserção de uma nova versão no sistema e Portal do SEI.

Art. 4º. A definição e formalização das modificações deverá ser conduzida pela unidade responsável pelo processo em conjunto com a Unidade Gestora do SEI.

Art. 5º. A publicação e divulgação da nova versão deverá ser solicitada à Unidade Gestora do SEI.

Art. 6º. Determinar que este será o único procedimento válido para este tipo de processo, a partir de **01 de outubro de 2025**.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
Secretário da Administração

ISAAC BRAGA
Diretor da Administração e de Gestão de Processos
Unidade Gestora do SEI TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
Secretário da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Braga, Diretor(a) da Administração e de Gestão de Processos**, em 19/09/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Balnei Lorenço Rotta, Secretário(a) da Fazenda**, em 22/09/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Douglas Marques, Secretário(a) da Administração**, em 24/09/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_organizacao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0027737** e o código CRC **B7AC8724**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2117
sei@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.03.005544/2025-76

Documento nº 0027737v6



24/09/2025, 08:16

SEI/PMT - 0028219 - Ata Conjunta dos Conselhos de Administração e Fiscal do ToledoPrev - Reunião Ordinária



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
FAPES

ATA Nº 011/2025 - 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 067/2025-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaildir Anholeto. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Maicon José Ferronato (Secretário), Tatiane Mendes Berto da Silva, Erica Regina Luna Pereira Macedo, Noemia de Almeida e Wilmar da Silva (a partir do ponto 4 da pauta). Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaildir Anholeto (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretária), Elvis da Silva e Marinês Bettega. Suplente sem direito a voto: Gerte Cecília Filippetto. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa e a contadora Rosângela de Farias Cordeiro. O Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: 1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em agosto de 2025; 2) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a agosto de 2025; 3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de agosto de 2025; 4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de agosto de 2025; 5) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a agosto de 2025; 6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de agosto de 2025; 7) Apresentação do Parecer mensal das provisões atuariais referentes aos meses de julho e agosto de 2025; 8) Assuntos gerais. Após a leitura da pauta, o Presidente do Conselho de Administração concedeu a palavra à Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli, que deu início aos trabalhos com o item: 1) **Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em agosto de 2025**; utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela Empresa LDB, a Diretora passou a apresentar o relatório analítico da carteira de investimentos posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: 81,20% em renda fixa, 3,54% em renda variável, 6,33% em investimentos no exterior e 8,93% em investimentos estruturados. O valor total da carteira de investimentos neste mês atingiu R\$ 729.863.014,86. Segundo o relatório de enquadramento, os investimentos estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Também foi apresentada a rentabilidade por estratégia, além de uma análise de liquidez por período, que mostrou que 68,24% dos recursos possuem liquidez de até 30 dias. Por fim, foram apresentados gráficos com a alocação por Artigo, Estratégia e Gestor, destacando que 56,47% dos recursos estão sob gestão da Caixa Econômica Federal, e 25,02% estão em Títulos Públicos do Tesouro Nacional. Roseli, ressaltou que no mês de agosto, a carteira de investimentos do ToledoPrev apresentou retorno positivo de 1,21% superando a meta atuarial estipulada para o período, fixada em 0,21%. O resultado foi impulsionado sobretudo, pelo desempenho da renda fixa, renda variável e dos investimentos estruturados que registraram retornos consistentes no mês, em linha com o ambiente de taxas de juros ainda elevadas e da valorização pontual de determinados ativos domésticos. Em contrapartida as aplicações no exterior apresentaram desempenho negativo refletindo o cenário global de maior volatilidade associado à expectativa de corte de juros pelo Federal Reserve e à desaceleração da economia chinesa. Com relação aos fundos com cotas negativas, observou-se recuperação parcial no valor das cotas em relação ao valor de aquisição pelo TOLEDOPREV. Ainda assim, permaneceu o nível de atenção em relação à performance desses fundos, com postura prudencial quanto à realização de resgates. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, passou-se para o item 2) **Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a agosto de 2025**; o Presidente do Conselho Fiscal Jaildir Anholeto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 23/2025, emitido pelo Conselho Fiscal sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base no relatório mensal de investimentos disponibilizado pela Empresa LDB no sistema web e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, que para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o Value-At-Risk (VaR) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2025, observou ainda que está sendo utilizado dispersão como critério comparativo para os investimentos, divididos entre artigos da resolução. Além destas metodologias está sendo utilizada a metodologia quantitativa de correlação para análise dos investimentos. Por fim, destacou que os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos 2025, sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de agosto de 2025. Em votação, o item foi **APROVADO** sem objeções. Ato contínuo, prosseguiu-se com o item 3) **Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de agosto de 2025**; após a apresentação do Relatório de investimentos pela Diretora Executiva e da apresentação do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, manifestou seu voto favorável à aprovação final do relatório, e solicitou aos demais conselheiros para procederem à votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Seguindo a pauta passou-se para o item 4) **Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de agosto de 2025**; Roseli destacou que em agosto de 2025, a receita total foi de R\$ R\$ 25.656.838,24, enquanto a despesa total somou R\$ 12.303.560,59. No fechamento de 31 de julho de 2025, o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 716.878.179,73. Ao final de agosto, o saldo atingiu R\$ 730.231.457,38, correspondendo a uma variação positiva de aproximadamente 1,86%. Na apuração do fluxo de caixa, constatou-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 13.353.277,65. Verificou-se, ainda, que o fluxo de caixa permaneceu positivo, garantindo a liquidez necessária para o cumprimento das obrigações de curto prazo. Neste ponto da pauta, o conselheiro Wilmar da Silva chegou à reunião. Ato contínuo, seguiu-se com a pauta 5) **Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a agosto de 2025**; o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig representando o Presidente do Conselho Fiscal, prosseguiu detalhando o Parecer nº 24/2025, demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de agosto, destacou que foi verificado que os Poderes Legislativo e Executivo realizaram os repasses das contribuições previdenciárias, e aporte para o equacionamento do déficit atuarial dentro dos prazos estabelecidos na Legislação. Que não existem acordos de parcelamentos firmados com o Ente Federativo. Ato contínuo solicitou ao Presidente do Conselho Fiscal e conselheiros fiscais para manifestarem-se quanto a **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Os conselheiros manifestaram-se favoravelmente a **APROVAÇÃO** do referido Parecer. Em seguida, passou-se para o item 6) **Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de agosto de 2025**; Após a apresentação do relatório referente ao fluxo de caixa do mês de agosto de 2025 e apresentação do Parecer das Demonstrações Contábeis do RPPS pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, apresentou seu voto favorável à aprovação final do relatório de fluxo de caixa, e solicitou aos demais conselheiros para procederem à votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Na sequência, passou-se para a pauta 7) **Apresentação do Parecer mensal das provisões atuariais referentes aos meses de julho e agosto de 2025**; a Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli Fabris Dalla Costa, apresentou aos conselheiros os pareceres mensais referentes às provisões atuariais dos meses de julho e agosto de 2025, elaborados com base na atualização cadastral dos segurados. Ressaltou que, para o parecer de julho/2025, foram mantidas as premissas atuariais da avaliação anual de 2025. Já no parecer de agosto/2025, aplicaram-se as premissas e tábuas biométricas decorrentes do Relatório de Análise de Hipótese 2025. Os pareceres evidenciaram variações na composição e na média salarial dos grupos de ativos, aposentados e pensionistas, refletindo diretamente no crescimento da Provisão Matemática Total, que passou de R\$ 2.137.916.343,10 em julho para R\$ 2.284.623.394,22 em agosto. Tal evolução resultou em elevação acumulada de 4,53% no resultado atuarial no período compreendido entre dezembro/2024 e agosto/2025. Foram ainda destacados os registros de admissões, concessões de aposentadorias e o quantitativo de servidores em iminência de aposentação. A Diretora reforçou as recomendações técnicas expressas nos pareceres, enfatizando a importância do monitoramento contínuo da evolução das provisões atuariais e da sustentabilidade do regime, previdenciário. Ato contínuo, passou-se a pauta 8) **Assuntos gerais: Audiência Pública**: A Diretora Roseli comunicou que a Audiência Pública referente ao 1º e 2º quadrimestre de 2025 está agendada para o dia 16 de outubro de 2025, às 15h00, no plenário da Câmara Municipal de Toledo. **Eleições dos Conselhos**: Na sequência, a Diretora-Executiva informou que foram recebidas cinco inscrições de servidores ativos para concorrer às vagas de representantes no Conselho de Administração e quatro inscrições de segurados aposentados para o Conselho Fiscal. Todas as candidaturas foram devidamente analisadas e homologadas pela Comissão Eleitoral. **Ofício recebido da FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas**: foi apresentado o ofício da FIPE solicitando o fornecimento de dados cadastrais de servidores ativos, inativos e pensionistas e das premissas atuariais do RPPS, com a finalidade de subsidiar estudo técnico-científico voltado à análise de alternativas para o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, ressaltando o compromisso da instituição com o sigilo das informações e a conformidade com a LGPD. Após a apresentação, os Conselheiros deliberaram pela necessidade de complementação de informações junto ao atuariário representante da FIPE e, posteriormente, o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município para emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será encaminhada aos conselheiros para assinatura digital por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração, em 23/09/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.](#)



Documento assinado eletronicamente por Tatiane Mendes Berto da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração, em 23/09/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.](#)



Documento assinado eletronicamente por Erica Regina Luna Pereira Macedo, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração, em 23/09/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.](#)



Documento assinado eletronicamente por Gerte Cecília Filippetto, Conselheira Suplente do Conselho Fiscal, em 23/09/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.](#)



Documento assinado eletronicamente por Elvis da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal, em 23/09/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.](#)



Documento assinado eletronicamente por Maicon José Ferronato, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração, em 23/09/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.](#)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de setembro de 2025

Edição nº 4485

Página 10 de 22

24/09/2025, 08:16

SEI/PMT - 0028219 - Ata Conjunta dos Conselhos de Administração e Fiscal do ToledoPrev - Reunião Ordinária



Documento assinado eletronicamente por **Noemia de Almeida, Conselheira Titular do Conselho de Administração**, em 23/09/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Aparecida Kunrath Paes, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 23/09/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Bettega, Conselheira Titular do Conselho Fiscal**, em 23/09/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeta, Presidente do Conselho Fiscal**, em 23/09/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilmir da Silva, Conselheiro Titular do Conselho de Administração**, em 23/09/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0028219** e o código CRC **FE8E30**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.01.005542/2025-05

Documento nº 0028219x8



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de setembro de 2025

Edição nº 4485

Página 11 de 22

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 22ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16.09.2025), terça-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Suplementar, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Professor Oseias, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês e Valdir Gomes. Os parlamentares Dudu Barbosa, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca estavam ausentes. As parlamentares Professora Marli e Olinda Fiorentin estavam em viagem de desempenho de missão oficial. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino do Paraná. **ORDEM DO DIA:** confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 126, de 2025**, de autoria dos parlamentares Jairo Cerbarro e Bruno Radunz, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do projeto, o parlamentar Jairo Cerbarro fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 133, de 2025**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que institui a "Feira de Soluções Sustentáveis e Econômicas em Habitações Populares". Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 135, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa "Revitaliza Toledo", visando à concessão de apoio à execução de reformas e melhorias em centros comunitários. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 169, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 126, 133, 135 e 169 de 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às quatorze e horas e trinta e seis minutos (14h36min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441
718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.09.24
09:09:17 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:72951
532172

Assinado de forma
digital por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2025.09.24
09:01:11 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 19 de setembro de 2025

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15.09.2025), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da correspondência recebida: **Protocolo nº 1867/2025**, de 9 de setembro de 2025, da Equipe Transferegov, informando o envio de emenda parlamentar a instituições do município de Toledo. Em seguida, o primeiro-secretário fez o seguinte comunicado ao Plenário: a Comissão de Constituição e Justiça, por intermédio do parecer de seu relator, apreciou conclusivamente o Projeto de Resolução nº 34, de 2025, de autoria da Mesa, observando que, nos termos do § 1º do artigo 170 do Regimento Interno, caberia recurso ao Plenário quanto à apreciação conclusiva do referido projeto. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: nº 170, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; **nº 171, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a transferência aos respectivos possuidores, a justo título, de imóveis destinados pelo Município de Toledo à implementação de metas da política de habitação popular; **nº 172, de 2025**, de autoria da parlamentar Professora Marli, que proíbe a produção, divulgação e promoção de conteúdos que caracterizem a sexualização ou adultização de crianças e adolescentes no Município de Toledo; **nº 173, de 2025**, de autoria dos parlamentares Gabriel Baierle, Roberto de Souza, Sergio Japonês e Valdir Gomes, que institui o Dia Municipal do Feirante; **nº 174, de 2025**, de autoria dos parlamentares Genivaldo Jesus e Bruno Radunz, que institui o Dia Municipal dos Corredores de Rua; e **nº 175, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor a Comissão Especial para análise do **Projeto de Lei nº 172, de 2025**, e encaminhou as demais matérias à apreciação das comissões competentes. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO: nº 35, de 2025**, de autoria da Mesa, que autoriza o prefeito a licenciar-se do cargo e a ausentar-se do País. Concluída a apresentação do projeto, o presidente o encaminhou à

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadoosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de setembro de 2025

Edição nº 4485

Página 13 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

apreciação das comissões competentes. **RECURSOS: nº 8, de 2025**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que contesta decisão de anulação do sorteio realizado durante a 5ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar; e **nº 9, de 2025**, de autoria dos parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó, que contesta decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos autos da Notícia nº 02/2025 – Representação nº 01/2025, com interposição de recurso ao Plenário. Concluída a apresentação dos recursos, o presidente os encaminhou à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 1223 a 1259, de 2025**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento dos **Requerimentos nº 100 ao 103, de 2025**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. **TRIBUNA LIVRE:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do ofício requisitando o uso da Tribuna Livre: **Ofício nº 113, de 2025**, de autoria da Presidente da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Agrícola Estadual de Toledo (CAET), Senhora Celimar Maria Trentin, que solicitou o uso da Tribuna Livre para abordar a evolução do Colégio Agrícola Estadual de Toledo e da Associação de Pais, Mestres e Funcionários. Concluída a leitura, foi concedido tempo de 15 (quinze) minutos ao representante para uso da Tribuna Livre. Após o Grande Expediente, confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 126, de 2025**, de autoria dos parlamentares Jairo Cerbarro e Bruno Radunz, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 133, de 2025**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que institui a “Feira de Soluções Sustentáveis e Econômicas em Habitações Populares”. Para discussão, o parlamentar Genivaldo Jesus fez uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 135, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa “Revitaliza Toledo”, visando à concessão de apoio à execução de reformas e melhorias em centros comunitários. De imediato, a parlamentar Katchi Nascimento apresentou **Emenda Modificativa de Plenário ao Projeto de Lei nº 135, de 2025**, cuja leitura foi solicitada pelo presidente ao primeiro-secretário. Após a leitura da referida Emenda e antes de sua apreciação, foi deliberado o **Requerimento de Dispensa de Exame de Admissibilidade pelas comissões competentes**, solicitado pelo parlamentar Professor Oseias, nos termos da alínea a, inciso I, do artigo 151 do Regimento Interno. Anunciada a votação do Requerimento, os parlamentares Professor Oseias, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Chumbinho Silva, Odir Zoia e Professora Marli fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por maioria, sendo onze votos favoráveis e quatro contrários. Votaram contrários ao Requerimento os seguintes parlamentares: Katchi Nascimento, Professora Marli, Sergio Japonês e Valdir Gomes. Em seguida, ao ser anunciada a votação da Emenda Modificativa, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocada em Votação a Emenda Modificativa foi rejeitada por maioria, sendo quatro votos favoráveis e onze votos contrários. Votaram contrários a Emenda os seguintes parlamentares: Bruno

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de setembro de 2025

Edição nº 4485

Página 14 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Radunz, Chumbinho Silva, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Ricardo Santos, Roberto de Souza e Valtencir Careca. Finalizada a votação, os parlamentares Olinda Fiorentin, Katchi Nascimento, Ricardo Santos, Professora Marli, Chumbinho Silva, Marcos Zanetti e Odir Zoia fizeram uso da palavra para declarar seu voto. Para discussão do Projeto, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, a parlamentar Katchi Nascimento fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 169, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, a parlamentar Katchi Nascimento fez uso da palavra para declarar seu voto. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 126, 133, 135 e 169, de 2025**, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos (16h59min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.09.24
09:09:38 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:7295
1532172

Assinado de forma
digital por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2025.09.24
09:01:43 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 19 de setembro de 2025

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de setembro de 2025

Edição nº 4485

Página 15 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE

Toledo, 24 de setembro de 2025.

Senhores parlamentares,

Em conformidade com o disposto no artigo 120 do Regimento Interno;

Considerando que a Câmara Municipal de Toledo aderiu ao Projeto Parlamento Jovem do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR), em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, conforme disposto no Ato nº 33, de 5 de setembro de 2022;

Considerando que à Câmara Municipal empossou os jovens parlamentares durante a 1ª Sessão Solene, realizada no dia 29 de maio de 2025;

Convoco Sessão Solene, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, com início às 9 horas, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, para a sessão ordinária simulada dos vereadores mirins.

Atenciosamente,

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:0844

1718911

Assinado de forma digital por
GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.09.24 09:08:06 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de setembro de 2025

Edição nº 4485

Página 16 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA TERCEIRA SESSÃO SOLENE

I SESSÃO LEGISLATIVA

XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
9 horas do dia 25 de setembro de 2025

PARLAMENTO JOVEM

SESSÃO ORDINÁRIA SIMULADA

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:08441
718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.09.24
09:09:02 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de setembro de 2025

Edição nº 4485

Página 17 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 139, de 22 de setembro de 2025

Referenda o Termo de Disposição Funcional celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo e o Município de Toledo, visando à disponibilização do servidor Dielson Kleber Pickler.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Disposição Funcional celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo e o Município de Toledo, visando a disponibilização do servidor Dielson Kleber Pickler.

Art. 2º - Fica referendado o de Disposição Funcional celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo e o Município de Toledo, cujo objeto é a cedência do servidor Dielson Kleber Pickler, matrícula 887851, ocupante do cargo de Jornalista I, com início em 1º de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 22 de setembro de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de setembro de 2025

Edição nº 4485

Página 18 de 22

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



**CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA – SETEMBRO DE 2025. (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/2010)

- 1 – Aprovação das Atas nº 09 e nº 10 do mês de agosto;
- 2 – Agendamento de reunião da comissão para revisão do Regimento Interno;
- 3 – Agendamento de visita para verificação de denúncia.
- 4 – **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO:**
 - 4.1 – **Processo nº 08/2025.**
 - **Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO.
 - **Assunto:** Emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei nº 147/2025.
 - **Conselheira Relatora:** Suelin Cristiane Schultz – CLN.

Publique-se.

Toledo, 22 de setembro de 2025.

Solange Brito de Carvalho Ribeiro
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 288/2025



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

ATA nº 07/2025

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, Toledo Pr, reuniram-se ordinariamente a Superintendente da CAST e os conselheiros abaixo-assinados, para a seguinte pauta: **1) Apresentação do fluxo de caixa do mês de agosto 2025:** A Superintendente da CAST apresentou o fluxo de Caixa do mês de agosto de 2025 com receita no valor de R\$ 2.029.572,10 (Dois milhões, vinte e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos) e despesas no valor de R\$ 1.663.205,98 (Um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e cinco reais e noventa e oito centavos), com resultado financeiro de R\$ 366.366,12 (Trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos); **2) Feedback das ações em andamento (credenciamento odontologia, ressarcimento Pilates e Locação sala 7):** A Superintendente apresentou um relatório das ações em andamento, com encaminhamento de documentos para finalização dos referidos processos; **3) Definição de datas para finalização do Regulamento CAST;** A Superintendente apresentou o Regulamento minutado para análise e ajustes dentro de um cronograma de 60 (sessenta) dias para sua conclusão. **4) Assuntos gerais:** Nada mais a constar às 10h eu, Marinês Bettega, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ieda Rosa Greselle
Superintendente da CAST

Ausência justificada
Noeli Salete Fornari
Presidente

Arlete S. D. Kerscher

Marinês Bettega

Ausente
Rodrigo Melonari

Ausência justificada
Eloi Italo Groeler

Wilmar da Silva

Angela Maria Zoletti

Ausencia justificada
Marta Fath

Sidney Fernando Kuhn



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de setembro de 2025

Edição nº 4485

Página 20 de 22



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e **convida** todos os Conselheiros(as) Suplentes para **Reunião Ordinária** deste Conselho, a realizar-se no **dia 01 de outubro de 2025**, às **08h15**, **sala de reuniões da Cozinha Social**, sita na Avenida Maripá, nº 7001 - Jardim Filadelfia, Toledo-PR. Não havendo quórum na primeira convocação, a segunda convocação ocorrerá às **08h30** no mesmo dia e local, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo, tendo como pontos:

PAUTA:

- a) Deliberar sobre a ata nº 010/2025 do CMAS;
- b) Deliberar sobre a Prestação de Contas: Execução Financeira e Orçamentária do 2º Quadrimestre de 2025;
- c) Deliberar sobre Proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA 2026;
- d) Deliberar sobre o Edital referente ao Processo Eleitoral para eleição complementar para recomposição de vacância na representação do segmento de usuários do SUAS na composição do CMAS gestão 2024-2026;
- e) Relatos e deliberações das Comissões de Trabalho do CMAS:
 - Comissão Técnica;
 - Comissão de fiscalização;
 - Comissão de Orçamento;
 - Comissão de Acompanhamento da Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social.

INFORMES:

- a) Informes da SMAS
- b) Relato das Comissões externas e representações;
- c) Correspondências recebidas e expedidas;
- d) Outros informes.

Toledo, 23 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente
SIMONE BEATRIZ FERRARI
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Maripá, nº 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR
Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: cmas@toledo.pr.gov.br

Inserido por Ana Maria Krolow em: 23/09/2025 19:12:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 23/09/2025 19:13:48.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:c6ac87d7-53a4-4394-bae8-185b18ca3cf0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de setembro de 2025

Edição nº 4485

Página 21 de 22

Assinaturas

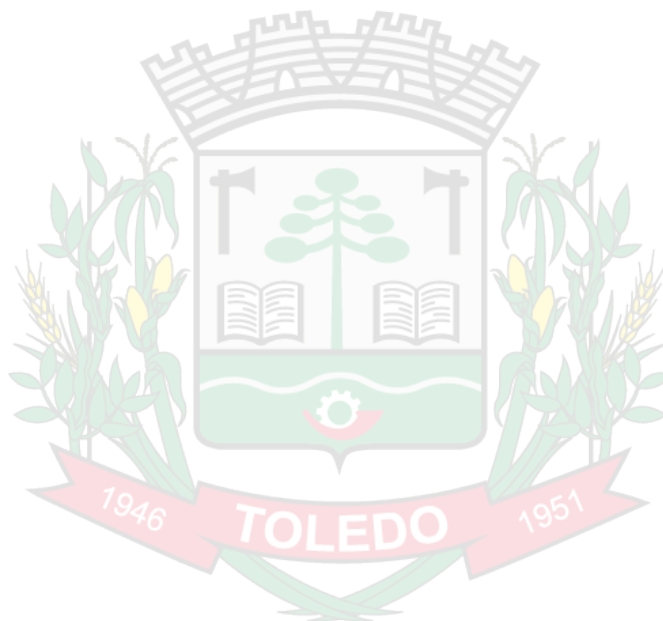
Página: 1



Documento: 40600/2025 - Edital 11-2025 CMAS.pdf

Data: 23/09/2025 19:12:35

Assinatura avançada realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 23/09/2025 19:13:48.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código c6ac87d7-53a4-4394-bae8-185b18ca3cf0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de setembro de 2025

Edição nº 4485

Página 22 de 22

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.